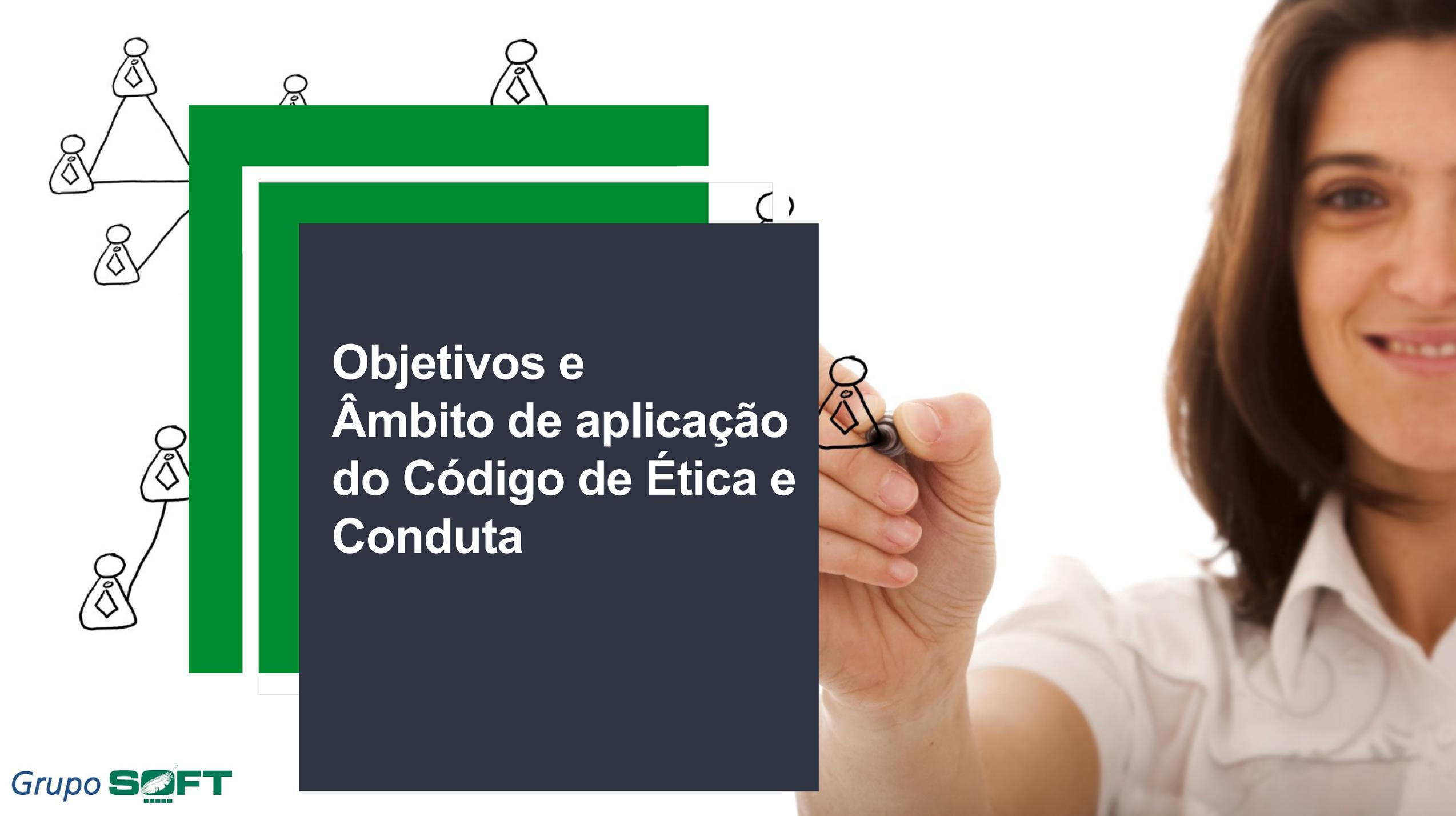


A hand in a dark suit jacket points upwards towards a central cloud icon. The cloud is surrounded by a network of white lines connecting various digital icons: a gear, a magnifying glass, a laptop, a smartphone, a camera, a shopping cart, a map, a person silhouette, a lightbulb, and a document. The background is dark with a subtle grid pattern.

# CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA



# Objetivos e Âmbito de aplicação do Código de Ética e Conduta

O **Código de Ética e de Conduta** é o instrumento no qual se inscrevem os valores que pautam a atuação do **Grupo SOFT**, bem como os valores éticos e as normas de conduta a que toda a empresa se encontra sujeita.

O **Grupo SOFT** esforça-se por manter uma cultura de empresa baseada em princípios éticos e em cumprimento com todas as leis, regras e obrigações aplicáveis, cujo objetivo último é o sucesso e crescimento contínuo.

O principal objetivo da criação do presente código é:

- Dar a conhecer aos colaboradores, clientes, entidades públicas, fornecedores e, de uma forma geral, a todas as partes interessadas, os valores pelos quais o **Grupo SOFT** pauta a sua atividade.
- Informar os colaboradores das regras de conduta que devem respeitar e adotar, através das suas atitudes comportamentais, contínua e escrupulosamente, tanto nas suas relações internas, como nas relações que, em nome do **Grupo SOFT**, estabelecem com as partes interessadas.



# Missão e Valores

## Missão

- O *Grupo SOFT* tem como Missão criar valor através de colaboradores competentes e motivados, satisfazendo as necessidades dos clientes e demais partes interessadas, atuando de acordo com os mais elevados padrões de conduta e responsabilidade social.

## Valores

- Os valores do **Grupo SOFT** representam os princípios pelos quais a empresa define a sua atividade e a relação com todos os seus parceiros.

CONFIANÇA

Todas as relações profissionais são baseadas na confiança. A fidelização da Base Instalada, a pouca mobilidade de colaboradores e a contínua colaboração com vários parceiros, são algumas das partes interessadas que confirmam a confiança contínua no **Grupo SOFT**.



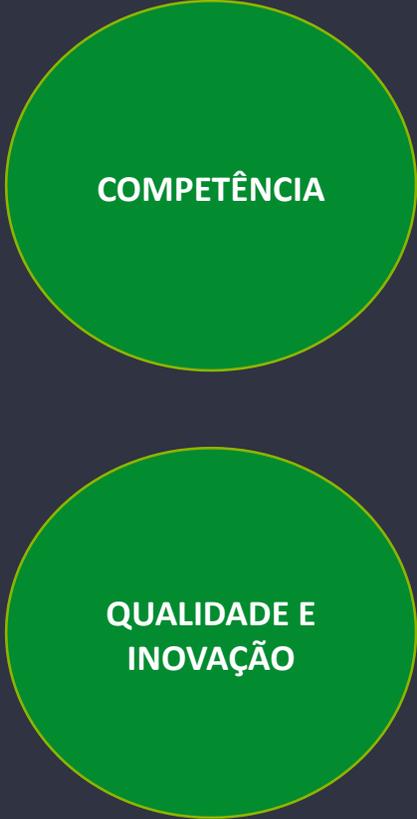
**COMPROMISSO  
COM AS  
PESSOAS**

Promover o desenvolvimento de conhecimento e aptidões dos colaboradores, para que estejam preparados para vários desafios. Proporcionar condições de trabalho saudáveis e de igualdade, sem discriminação.



**INTEGRIDADE**

Todas as nossas relações são baseadas em princípios éticos de integridade e transparência.



### COMPETÊNCIA

Promover a formação contínua dos colaboradores, para que estejam preparados para os desafios. Motivar os colaboradores para que tenham um desempenho com competência de forma a criar e proporcionar valor.

### QUALIDADE E INOVAÇÃO

Adequação contínua às novas tecnologias de informação, a procura de métodos e sistemas mais eficientes a fim de assegurar a preferência e a satisfação dos nossos clientes. É a inovação e a qualidade dos produtos e serviços que permitem crescer contínua e sustentadamente, indo ao encontro dos objetivos da empresa.

Estes valores são cumpridos nas seguintes situações:

### **CLIENTES**

Tratar todos os Clientes de forma igualitária com profissionalismo, competência, respeito, lealdade e dedicação. Adequar produtos e serviços às necessidades dos clientes, cumprindo as condições acordadas e compromissos assumidos de acordo com as expectativas depositadas. Respeitar a privacidade da informação dos Clientes e cumprindo a legislação aplicável.

### **FORNECEDORES E PARCEIROS DE NEGÓCIO**

Selecionar os Parceiros de Negócio e Fornecedores com base em critérios claros e imparciais justos e transparentes. Atuar com lealdade e boa-fé nas relações com todos os parceiros de negócio, não sendo tolerada qualquer forma de abuso e suborno, corrupção ou branqueamento de capitais. Honrar os compromissos assumidos.

## COLABORADORES

- Proporcionar o **Desenvolvimento Pessoal e Progressão Profissional** promovendo formação contínua a todos os colaboradores.
- O **Grupo SOFT** baseia a contratação, formação, avaliação, promoção e retribuição dos seus colaboradores na legislação nacional e internacional em matéria de **Direitos Humanos e Sociais**. Não é admitida qualquer situação discriminatória por motivo de sexo, raça, etnia, orientação sexual, convicção religiosa, filiação partidária, idade, ou outra, sendo promovida a igualdade de oportunidades, assegurada a integridade e dignidade no local de trabalho.
- Em relação a **Suborno e Corrupção**, o **Grupo SOFT** condena quaisquer atos em que se ofereçam ou aceitem compensações ou benefícios no sentido de obter vantagens para si ou para a empresa.
- O **Grupo SOFT** assegura o cumprimento das normas aplicáveis em matéria de **segurança, saúde, higiene** com as melhores práticas em assuntos de saúde e prevenção de riscos laborais, promovendo o espírito de equipa. Agindo numa lógica de desenvolvimento sustentável nas vertentes económica, social e ambiental.
- O **Grupo SOFT** adota todas as medidas necessárias de acordo com a legislação em vigor, para a prevenção e combate ao **assédio sexual** no trabalho.



# NORMAS DE CONDUCTA DOS COLABORADORES

As **Normas de Conduta** servem para orientar a atuação dos colaboradores e devem ser aceitas, compreendidas e praticadas por todos.

### **Responsabilidades**

- Os colaboradores devem cumprir as leis de acordo com a sua atividade e agir com responsabilidade, competência, rigor, transparência e isenção tanto nas relações internas como externas;
- Os colaboradores, no exercício das suas funções e em todo e qualquer relacionamento, deverão adotar um comportamento íntegro e leal, salvaguardando os interesses da empresa;
- Executar a função de forma não abusiva, orientado para a consecução dos objetivos da empresa e nunca na obtenção de vantagens pessoais.
- Zelar pela proteção e bom estado de conservação dos recursos materiais ou imateriais disponibilizados para o desempenho das funções, protegendo-os contra a fraude, furto, alteração ou perda decorrente de atos de terceiros, respeitando a propriedade intelectual do **Grupo SOFT**. Todos os recursos devem ser utilizados de forma racional e eficiente.

## Relacionamentos Interpessoais

- O Relacionamento entre todos os colaboradores deve ser baseado pelo respeito mútuo, lealdade, cooperação, honestidade e clareza de comunicação, com o objetivo de alcançar a excelência do resultado da empresa.
- Os colaboradores deverão ter especial atenção no seu relacionamento online, referindo-se sempre à empresa com respeito, lealdade, bom senso e em consonância com os alinhamentos gerais do presente Código de Ética e de Conduta.
- Promover a partilha de conhecimentos ou informações entre departamentos, privilegiando o espírito de equipa e o bom ambiente de trabalho.

## Suborno e Corrupção

- O **Grupo SOFT** age de acordo com a lei, com integridade em todos os aspetos dos seus negócios, pelo que, condena quaisquer atos em que se ofereçam ou aceitem compensações ou benefícios, no sentido de obter vantagens para si ou para a empresa.
- Qualquer colaborador não pode aceitar ou propor a terceiros ofertas, pagamentos ou outros benefícios que possam criar expectativas de favorecimento. Os presentes recebidos de terceiros que excedam a mera cortesia ou um valor simbólico deverão ser recusados e deverá ser comunicado ao responsável hierárquico.

## Confidencialidade e Sigilo Profissional

- Os colaboradores que têm acesso a informação privilegiada, interna ou de clientes, estão expressamente proibidos de a transmitir, de a utilizar ou de facilitar a sua utilização por terceiros, pelo que devem assegurar a confidencialidade, privacidade e integridade dessa informação;
- Mesmo depois de cessarem as suas funções na empresa, todos os colaboradores estão sujeitos ao sigilo profissional. Ficam obrigados à reserva e descrição relativamente aos factos e informações de que tenham tido conhecimento no exercício das suas funções e respeitar as regras internas relativas à confidencialidade da informação.
- Não transmitir informação privilegiada que possa afetar qualquer relação comercial direta ou indiretamente, em relação com o **Grupo SOFT**;
- Não divulgar aos media ou em redes sociais qualquer informação sobre a empresa e atividades do **Grupo SOFT** que não tenha sido previamente autorizada pelo órgão competente, de modo a proteger a reputação da empresa;

## Conflito de Interesses

- Os colaboradores devem evitar situações suscetíveis de originar **conflitos de interesse** e devem abster-se de participar ou de exercer funções em organizações nas quais a atividade a desenvolver possa entrar em conflito com o cumprimento das suas funções no **Grupo SOFT** ou cujos fins possam ser contrários aos da empresa.

## Dever de Formação

- Os colaboradores têm o compromisso de atualizar os seus conhecimentos e competências, frequentando as oportunidades de **Formação** colocadas à sua disposição e recomendadas pela empresa.

## Inovação e iniciativa

- Os colaboradores devem ter uma atitude individual em que a **inovação e iniciativa** permitem implementar soluções inovadoras, a fim de atingir os objetivos da empresa.